DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (terça-feira) 20 de novembro de 2007

704

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Casa Militar....03
Controladoria Geral do Estado....03
Procuradoria Geral do Estado....03
Secretaria de Estado da Saúde....03
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos....04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social....05
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....06
Secretaria de Estado da Fazenda....07
Secretaria de Estado de Segurança Pública....07
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura....12
Secretaria de Estado do Índio....13
Comissão Permanente de Licitação....14
Universidade Estadual de Roraima....14
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima....15
Instituto da Previdência do Estado de Roraima....17
Junta Comercial do Estado de Roraima....21
Companhia Energética de Roraima....21
Ministério Público de Roraima....21
Defensoria Pública do Estado de Roraima....22
Prefeituras....23
Outras Publicações....23

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 8446 -E DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

19004 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA-DETRAN/RR — **R$ 40.000,00**

06122104.331/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN — **R$ 40.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.14 – Diárias – Civil	050	R$ 15.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	050	R$ 12.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	050	R$ 13.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 8447 -E DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 300,00 (trezentos reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 300,00 (trezentos reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22003 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – JUCERR — **R$ 300,00**

23122104.334/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR — **R$ 300,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	050	R$ 300,00

COMPENSAÇÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22003 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – JUCERR — **R$ 300,00**

23122104.334/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR — **R$ 300,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	050	R$ 300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8451 -E DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 165.358,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 165.358,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **R$ 165.358,00**

10301382.179/01 - Implementação do Atendimento Contínuo e Integral a Família e à Comunidade **R$ 165.358,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	008	R$ 165.358,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais do Convênio: nº MS/SES DE RORAIMA/RR/973/2006 – Dar Apoio Financeiro para "Aquisição de Equipamento e Material Permanente", Visando o Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 8452 -E DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 298.582,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 575, de 29 de dezembro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 298.582,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **R$ 298.582,00**

10302782.175/01 - Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares **R$ 235.400,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	000	R$ 196.700,00
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R$ 38.700,00

10302783.296/01 - Reforma de Unidades de Saúde **R$ 12.400,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 12.400,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU **R$ 28.300,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 3.300,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	007	R$ 25.000,00

10122104.417/01 - Administração de Recursos Humanos da SESAU **R$ 22.482,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	001	R$ 22.482,00

COMPENSAÇÃO

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **R$ 298.582,00**

10302782.175/01 - Implementação e Melhoria dos Serviços de Atenção Médico-Hospitalares **R$ 196.700,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 196.700,00

10305382.176/01 - Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças **R$ 25.000,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	007	R$ 25.000,00

10302783.296/01 - Reforma de Unidades de Saúde **R$ 12.400,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 12.400,00

10122104.117/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU **R$ 38.700,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R$ 38.700,00

10122104.317/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU **R$ 3.300,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 3.300,00

10122104.417/01 - Administração de Recursos Humanos da SESAU **R$ 22.482,00**

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.09 – Salário-Família	001	R$ 22.482,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários, 001 – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 007 – Fundo Estadual de Saúde/SUS, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe da Casa Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
GERSON CHAGAS
Secretario de Estado da Segurança Pública
UZI PEREIRA BRISOLA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
YANA BESSA GOMES
Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS
Preço por cm de coluna..... R$: 6.00
OUTRAS PUBLICAÇÕES
Preço por cm de coluna..... R$: 8.00
Preço por exemplar..... R$: 1,50
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,50
ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$:120,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de novembro de 2007.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ERRATA
DECRETO Nº 8435-E DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007, publicado no D.O.E Nº 702 de 14 de novembro de 2007,

Onde se lê: "
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais dos Convênios: 840071/2005/MEC/FNDE/SECD – Aquisição de equipamentos imobiliários para escola adequada (ensino fundamental regular) FUNDESCOLA e 840053//2005/MEC/FNDE/SECD – Aquisição de equipamentos imobiliários para escola adequada (ensino fundamental regular) FUNDESCOLA.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Leia-se: "
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de transferências federais dos Convênios: 840071/2005/MEC/FNDE/SECD – Aquisição de equipamentos mobiliários para escola adequada (ensino fundamental regular) FUNDESCOLA e 840053//2005/MEC/FNDE/SECD – Aquisição de equipamentos mobiliários para escola adequada (ensino fundamental regular) FUNDESCOLA.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Casa Militar

PORTARIA Nº 087/CM/2007
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, comandante de Aeronave, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de transportar a Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO e sua comitiva.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 09 de novembro de 2007.
Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2007
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 088/CM/2007
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, comandante de Aeronave, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de transportar Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO e sua comitiva.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 11 de novembro de 2007.
Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2007
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 089/CM/2007
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor WALTER DE FREITAS FELINTO, comandante de Aeronave, para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, com a finalidade de revalidar o seu Certificado de Capacidade Física - CCF.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no período de 12 a 14/11/2007.
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA/GABINETE/PORTARIA Nº. 074/2007.
A Controladora Geral, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo descriminados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
Altamir da Silva Soares	040004697/ 020011404	2007	30	05/12/2007	03/01/2008
Adolfo Salatiel Soares de Souza	042001342/ 020044055	2007	30	03/12/2007	01/01/2008
Anatércia Lima de Amorim	020055847	2007	30	03/12/2007	01/01/2008
Gleide dos Santos	070046948	2007	30	03/12/2007	01/01/2008
Luiz Renato Maciel de Melo	020000304	2007	30	03/12/2007	01/01/2008
Maria Perpétua Socorro Grangeiro Magalhães	042002089/ 020006963	2007	30	10/12/2007	08/01/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Controlador Adjunto do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 092-P/2007/UGAM I/PROGE/RR.
A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO I, DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO Nº 137/2007/NA/UGAM-I/PROGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora ALMARINA MELO DA SILVA, matrícula nº 020006507, Gerente de Núcleo de Administração da Unidade Gestora de Atividades Meio – UGAM I, concedidas através da PORTARIA Nº 084-P/2007/UGAM I/PROGE/RR, as quais serão usufruídas oportunamente.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 19 de novembro de 2007.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Gestora da UGAM I/PROGE/RR

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 936/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor do servidor MARCELO MARTINS RODRIGUES, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso "Segurança, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente: Ética e Comprometimento Social", que proporcionará instrumentos para as ações do CEREST-RR, na Cidade de Belém – PA, no período de 26/11 a 02/12/2007.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo RENAST – Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de Novembro de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 941/2007.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias a servidora GACIENE ALVES DOS REIS, CDI-II – Chefe de Seção, responsável pela Gerência dos Servidores Federais da Divisão de Pessoal/SESAU, Mat. 20090661, no período de 04/12/2007 a 02/01/2008, referente ao exercício de 2006.
Art. 2º - Designar a servidora MARIA EUGENIA TELES SANTOS, Mat. Siape 708930, para responder pela Gerência dos Servidores Federais da Divisão de Pessoal/SESAU, no período supracitado.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de novembro de 2007.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2006
Processo nº 02379/2006-6.

Termo aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com C.N.P.J nº 34.794.255/0001-95.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial, no período de 30/06-2007 até 29/12/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – R.P. Pregão 059/2006.
VIGÊNCIA: 24/02/2007 até 23/02/2008.
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2007.
SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA, e a Senhora CARMI MARIA DA SILVA COSTA, pela contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/ 2006.
Processo nº 12119/05-03.
Termo aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa SEBASTIÃO ALVES FERREIRA COM. E TRANSPORTE-ME, com C.N.P.J nº 63.830.285/ 0001-08.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial, perfazendo assim o valor total de R$ 89.639,92 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Pregão 047/2006.
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 8 de novembro de 2007.
SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária de Estado da Saúde EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA, e o Senhor SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, pela contratada.

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 1178/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores Maria Luiza Firmino Brasil Teixeira – Divisão Orçamento e Finanças e Denílson da Silva Rates – Divisão de Transportes, para comporem a Comissão para Levantamento de Material Permanente, em substituição aos servidores Claudemir Damasceno – DMP e Sebastião Correa da Silva Júnior – Divisão de Serviços Gerais/DELOG, respectivamente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
PORTARIA Nº 1182/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias os efeitos da Portaria Nº 1156/07/SECD/GAB/RR, de 1º de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 694, de 1º de novembro de 2007, que designa a servidora GEORGIA AMALIA FREIRE BRÍGLIA, para responder interinamente pelo Instituto de Gestão Educacional - IGE, desta Secretaria, em substituição ao titular JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO, por motivo de saúde do mesmo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
PORTARIA Nº 1183/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art.1°. Autorizar a concessão de Suprimento de Fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), à MARCIA MARIA CAVALCANTE VANDERLEI, matricula nº 0705803, referente ao Processo nº 11776/07-38, lotada nesta Secretaria, para fazer face às do Centro Estadual de formação dos Profissionais de Educação de Roraima - CEFORR, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação.
Programa: 1212210.4311/0001
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 001
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Programa: 1212210.4311/0001
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
PORTARIA Nº 1184/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art.1°. Autorizar a concessão de Suprimento de fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor MARILZA ALVES PEQUENINO, matricula Nº 007099339, referente ao Processo nº 11777/ 07-9, lotado nesta Secretaria, para fazer face às despesas com material de consumo e serviços, para atender o Centro Estadual de Equoterapia "Thiago Vidal Magalhães Pinheiro", fixando o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação.
Programa: 1212210.4311/0001
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 001
Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Programa: 1212210.4311/0001
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 001
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
PORTARIA Nº 1185/07/SECD/GAB/RR
Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar a Servidora MARIA DE FÁTIMA FARIA ANDRADE, matrícula nº 0705997, para responder interinamente, em substituição a Titular MARIA CILENE SOUZA PEREIRA, CDS-I, matrícula nº 02001271, Divisão de Ensino Regular da Capital, no período de 16/11/2007 a 15/12/2007.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

ERRATA
No Diário Oficial do estado de Roraima nº 698, de 08 de novembro de 2007, referente à publicação da PORTARIA Nº 1161/07/SECD/GAB/ RR, de 07 de novembro de 2007,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º No período de 1º/11/2007 a 30/11/2008.
LEIA-SE:
Art. 1º No período de 1º/11/2007 a 30/11/2007.
Boa Vista - Roraima, 19 de novembro de 2007.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

EXTRATO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2007NE00758
Processos Nº 02562/07-43
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratado: CANDIDO E GOMES LTDA – CNPJ. 05.486.691//0001-07
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Sistema de Informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital
Data de assinatura: 26 de setembro de 2007.
Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil novecentos e quinhentos reais)
Vigência: ate 31 de dezembro de 2007.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: RAIMUNDA PINTO DE SANTANA – Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima; LUCIANO FERNANDES MOREIRA – Secretário de Estado da Educação; ZANÉLIO GOUVEIA DE OLIVEIRA - Contratado.
EXTRATO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2007NE00927.
Processos Nº 05872/07-47
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratado: Bueno e Lima Ltda - ME
Objeto: Aquisição de gaiola de atletismo, conforme especificações constantes no Anexo IV (Termo de Referência).
Data de assinatura: 13 de novembro de 2007.

Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil)
Vigência: ate 31 de dezembro de 2007.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: RAIMUNDA PINTO DE SANTANA – Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima; LUCIANO FERNANDES MOREIRA – Secretário de Estado da Educação; JOSÉ BUENO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
Processo NUP: 11526/06-70
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratado: FR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.896.580/0001-96.
Valor: R$ 76.756,27(setenta e seis mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Objeto: Fornecimento de coffe - break e lanche, conforme especifições constantes no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: até 31 de dezembro de 2007.
Recursos Orçamentários 1212210.4311/0001 e Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 001.
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2007.
Signatários: RAIMUNDA PINTO DE SANTANA – Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima; LUCIANO FERNANDES MOREIRA – Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto; LUZINETE SOUSA MAGALHÃES, Contratado.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES/PORTARIA Nº 0865/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 01.11 a 09.11.07, do (a) servidor (a) WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA e RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 29 de Outubro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0866/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.11 a 23.11.07, do (a) servidor (a) WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI e PACARAIMA - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0874/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 01.11 a 09.11.07, do (a) servidor (a) YSECKSON AROUCHE DE FREITAS, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA e RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 29 de Outubro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0875/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.11 a 23.11.07, do (a) servidor (a) YSECKSON AROUCHE DE FREITAS, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI e PACARAIMA - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0883/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 01.11 a 09.11.07, do (a) servidor (a) ELCIMAR ALMEIDA DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA e RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 29 de Outubro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0884/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.11 a 23.11.07, do (a) servidor (a) ELCIMAR ALMEIDA DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI e PACARAIMA - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0892/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 01.11 a 09.11.07, do (a) servidor (a) EMILIO MOTA MAGALHÃES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CAROEBE, SÃO LUIZ DO ANAUÁ, SÃO JOÃO DA BALIZA e RORAINOPOLIS - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 29 de Outubro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 0893/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.11 a 23.11.07, do (a) servidor (a) EMILIO MOTA MAGALHÃES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARI e PACARAIMA - BV, com o objetivo de Verificação da situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima..
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 01044/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 19.11 a 23.11.07, do (a) servidor (a) PAULO CESAR DA SILVA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – AMAJARÍ e PACARAIMA - BV, com o objetivo de Atender no transporte da equipe que irá verificar a situação dos Imóveis pertencentes ao Governo do Estado de Roraima.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 01049/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 01050/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) ANEIDE COSTA LIMA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 01051/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHÃES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.

SETRABES/PORTARIA Nº 01052/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR),

07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01053/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) NIEDIMA TEIXEIRA DE MACEDO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01054/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) JOSE FERNANDES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01055/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) MANOEL LOPES LEAL, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01056/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MENEZES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01057/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) DANILVON RUFINO DO VALE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01058/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 11.11.07, do (a) servidor (a) CINEIDE DA SILVA MACEDO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – MUCAJAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 07 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01059/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) JOACI MARTINS MAGALHÃES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CARACARAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01060/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA MENEZES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CARACARAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01061/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) DANILVON RUFINO DO VALE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CARACARAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01062/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) NIEDIMA TEIXEIRA DE MACEDO, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – CARACARAÍ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01063/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) KATIUSY GRACILENE EVANGELISTA RODRIGUES, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01064/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01065/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
SETRABES/PORTARIA Nº 01066/2007
A Secretária do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
Autorizar o afastamento da respectiva sede, no dia 09.11.07, do (a) servidor (a) SIRIA MARIA MOTA BEZERRA, lotado (a) nesta Secretaria, para viajar com destino a BV – SÃO LUIZ DO ANAUÁ - BV, com o objetivo de Fazer o pagamento do Beneficio Social do Programa Vale Solidário.
Gabinete da Secretária do Trabalho e Bem-Estar, em Boa Vista (RR), 06 de Novembro de 2007.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 191/2007
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 137, da Lei Complementar nº 053, de 31.12.01.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar o servidor GERSON DA SILVA DE MELO, matrícula nº 040003545, Contador, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Distritos Industriais/DICS, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, por motivo de Férias do Titular JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA JUNIOR, matrícula nº 020005522.
Boa Vista, 20 de novembro de 2007.
HAROLDO EURICO AMORA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 332/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 207-P, de 1º. março de 2007, e,
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
WELLINGTON DE OLIVEIRA BELCHIOR – 24.003210-8
Rua Acácio do Vale, 196 – São Pedro – Boa Vista-RR
CNPF:348.198.431-68
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 333/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 207-P, de 1º de março de 2007, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea "e" do RICMS, o que culminou com o Ato de Suspensão nº. 308/2007, publicado no D. O. E. nº 683/07 de 17/10/2007;
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o dispositivo do art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº. 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada.
M HELENA VIEIRA GOMES – 24.007365-1
Rua Sorocaima, s/nº - Centro - Pacaraima-RR
CNPJ: 02.502.773/0001-00
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
A documentação fiscal não utilizada e não devolvida ao fisco será considerada extraviada na data da publicação deste ato, devendo os responsáveis, responderem pelas sanções pecuniárias e criminais conforme § 2º do art. 158 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 334/2007
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 207-P, de 1º. março de 2007, e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea "c" e "d" do artigo 124 do Regulamento do ICMS, o que culminou com o Ato de Suspensão nº. 309/2007, publicado no D. O. E. nº 683/07, de 17/10/2007;
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso III, do art. 129, e o disposto no art. 131 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº. 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:
R G OSPINA DE MOURA – EPP – 24.006675-3
Rua Suapi, 626 – Centro – Pacaraima-RR
CNPJ: 01.874.605/0001-74
I F DA CRUZ – 24.010253-4
Rua Suapi, 31 – Centro – Pacaraima-RR
CNPJ: 05.638.713/0001-07
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
A documentação fiscal não utilizada e não devolvida ao fisco será considerada extraviada na data da publicação deste ato, devendo, os responsáveis responderem pelas sanções pecuniárias e criminais conforme § 2º do art. 158 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
Chefe da DIEF

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2007
PROCESSO NUP: 22001.03751/07-82
CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.
CONTRATADA: ANDRADE E BEZERRA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA N°: 06.163.491/0001-78
OBJETO: Aquisição de material e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 322/2007
DO PREÇO: O valor estimado de 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 04.122.0010.4120.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30 / 3390.39 e 4490.52 FONTE: 001
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
DATA DA ASSINATURA: 23.10.07
SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, Raimunda Pinto de Santana, Ordenadora de Despesa de Estado de Roraima e Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, e pela CONTRATADA, André Luiz Rodrigues de Andrade, Gerente.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2007
Extrato da Decisão
CONSIDERANDO as provas colhidas no presente Processo Administrativo Disciplinar.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.
ACOLHO na íntegra o Relatório da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final, determinando o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo Disciplinar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 05 de novembro de 2007.
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor Geral de Polícia Civil

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2007
Extrato da Decisão
CONSIDERANDO as provas colhidas no presente Processo Administrativo Disciplinar.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.
ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final, determinando o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo Disciplinar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 06 de novembro de 2007.
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor Geral de Polícia Civil

Ref. Sindicância Administrativa nº 052/07
Extrato da Decisão
CONSIDERANDO as provas colhidas na presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.
ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável

pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final, determinando o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 07 de novembro de 2007.
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor Geral de Polícia Civil

Ref. Sindicância Administrativa nº 037/07
Extrato da Decisão
CONSIDERANDO as provas colhidas na presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.
ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final, determinando o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 13 de novembro de 2007.
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor Geral de Polícia Civil

Ref. Sindicância Administrativa nº 033/07
Extrato da Decisão
CONSIDERANDO as provas colhidas na presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e contraditório bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.
ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir, os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final, determinando o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 13 de novembro de 2007.
EGIDIO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 0401/2007/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 062/2007.
II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se Registre-se e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 0402/2007/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 056/2007.
II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se Registre-se e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 0403/2007/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 82 da Lei Complementar 055/2001 e o teor das justificativas apresentadas;
RESOLVE:
I- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa n.º 063/2007.
II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se Registre-se e Cumpra-se
Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2007.
EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Kaesk Assis de Almeida
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Kaesk Assis de Almeida

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Maraya Yana Ribeiro de Matos
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$1.200,00 (Um mil duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Maraya Yana Ribeiro de Matos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Shirley Pereira Lopes
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Shirley Pereira Lopes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Samuel Oliveira Neto
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Samuel Oliveira Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Ketiane da Costa Guerreiro
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Ketiane da Costa Guerreiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Rodrigo da Silva Sabini
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Rodrigo da Silva Sabini

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Cláudio Nunes Vieira
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Cláudio Nunes Vieira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Mozar Parnaíba de Pinho Junior
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Mozar Parnaíba de Pinho Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Leandro Costa Tupinambá
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/

07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Leandro Costa Tupinambá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Jose Alves Cavalcante Filho
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Jose Alves Cavalcante Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Lizane Ferreira Matos
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Lizane Ferreira Matos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Robson Rodrigues Lopes
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Robson Rodrigues Lopes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Elyssandro Braga da Silva
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Elyssandro Braga da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Eduardo Daniel Lazarte Moron
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança

Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Eduardo Daniel Lazarte Moron
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Liliana Oliveira de Castro
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Liliana Oliveira de Castro
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Ana Karine Alves de Sousa
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Ana Karine Alves de Sousa
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Rosinha Cardoso Peixoto
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Rosinha Cardoso Peixoto
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Marlene de Andrade Lira
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Marlene de Andrade Lira
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Alessandra Silva de Sousa
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de 2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: Alessandra Silva de Sousa
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/07
PROCESSO NUP 19001/10700/07-10
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: José Nilton Pereira da Silva
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado para ministrar as disciplinas do Curso PROACC, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, Termo de Referência, Plano de Curso e demais peças constantes do processo nº 19001.10700/07-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 10700/07-10.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até 26 de dezembro de

2007, a contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 073/05, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Gerson Chagas (Sec. de Estado da Segurança Pública).
Raimunda Pinto de Santana (Ordenadora de Despesa do Estado de Roraima)
CONTRATADO: José Nilton Pereira da Silva

DESPACHO
PROCESSO NUP: 19001.11793/07-37
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a dispensa de licitação em favor da empresa BRASIL – CAR TRANSPORTES LTDA, no valor total de R$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais), referente a contratação de pessoa jurídica especializada em transporte de veículos para efetuar o transporte de 23 (vinte e três) veículos entre a cidade do Rio de Janeiro/RJ e a cidade de Boa Vista/RR e de 03 (três) veículos entre a cidade de Belém/PA e a cidade de Manaus/AM em caráter de urgência, de acordo com as especificações contidas no PAM Nº 120/07, com fundamento no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sendo assim, em atendimento ao que se refere o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração da Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima.
Boa Vista, 20 de novembro de 2007.
GERSON CHAGAS
Secretário de Estado da Segurança Pública
Ratifico o presente despacho nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, referente à dispensa de licitação, de que trata o processo em epígrafe, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE em conformidade com o artigo supra mencionado.
Boa Vista, 20 de novembro de 2007.
RAIMUNDA PINTO DE SANTANA
Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima
Dec. nº 8.142-E de 18 de Julho de 2007.

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR.
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR deu-se por encerrado o Curso de Formação de Agentes de Trânsito, com carga-horária total de 80 (oitenta) horas-aula e matriz curricular integralizada no período de 05 a 16 de novembro de 2007, através de Convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ. Concluíram o curso os seguintes alunos:

N.º	NOME
01	ADAILTON HONORATO CALDEIRA
02	ALLINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA
03	ANTÔNIO PEREIRA CANINANA
04	ARLINDO MACEDO DA SILVA
05	ARTUR ALMEIDA CÉSAR
06	CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS
07	CHARLES GONÇALVES SILVA
08	DARLEUDO GOMES DA SILVA
09	FÁBIO NOGUEIRA SANTOS
10	GILVAN LIMA TEIXEIRA
11	IZA GOMES DO NASCIMENTO
12	JAMES ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA
13	JAMES DA SILVA FRANCO
14	JÂNIO BENEVIDES DE S. NASCIMENTO
15	JOICIVÂNIA DOS SANTOS CAMPOS
16	LIDIANE MÁRCIA DA SILVA VIDAL
17	LIRIAN OLIVEIRA LIRA
18	MARCELO BARBOSA ROCHA
19	MÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA
20	NATHALYA CYNTHIA LOURETO OLIVEIRA
21	REGINALDO SILVA CUNHA
22	ROGÉRIO FREDI
23	SIDNEY OLIVEIRA ROSAS
24	VICENTE DA SILVA GOMES NETO
25	WANDERSON KLEBER SILVA DE MELO

Deixaram de concluir o Curso de Formação de Agentes de Trânsito os alunos RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA (SD PM) e NICOLE ANASTÁCIA ROBERTS (DETRAN-RR), por não haverem integralizado a matriz curricular do referido Curso.
Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Pedagógico da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR.
Boa Vista, 16 de novembro de 2007.
Jairo Francisco Moura Elgaly – CEL QOPM
Diretor da API/RR
José Augusto Arruda de Souza – Cap. QOPM
Coordenador Pedagógico da API/RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 331/2007 - Designar o (os) servidor (es) – Arquiteto Pedro Hees, Engenheira Sanitarista Maria Francisca Freitas Uchôa e Engenheira Eletricista Darlene Leitão e Silva. Lotado (s) nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos urbanísticos e de infra-estrutura do loteamento Brigadeiro, no Bairro Aracelis Souto Maior, na cidade de Boa Vista - RR. A referida comissão terá um prazo de 08 (oito) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: ENGEPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. Boa Vista – RR, 11 de Outubro de 2007.
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 338/2007 - Tornar sem efeito Portaria nº. 274/07 datada de 28 de Setembro de 2007. Designando o (os) servidor (es) – Engº Civil – Elivar de Albuquerque Rocha lima - CAER, Engº Civil – Winder Montenegro Peixoto da Silva - CAER, Engº Civil – Antônio Valdy Fontenele - SEINF, Engª sanitarista – Maria Francisca Freitas Uchôa - SEINF e Engª Civil - Maria de Fátima Maciel Macambira – SEINF, Lotado (s) nesta Secretaria e CAER, para fiscalizar a Obra: Execução dos Serviços de Implantação do Projeto de Otimização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da contratada C. M. T. ENGENHARIA LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 339/2007 - Designar o (os) servidor (es) – Engº Civil – Elivar de Albuquerque Rocha lima - CAER, Engº Civil – Winder Montenegro Peixoto da Silva - CAER, Engº Civil – João Bosco de Queiroz Castro - SEINF, Engª sanitarista – Maria Francisca Freitas Uchôa - SEINF e Engª Civil - Maria de Fátima Maciel Macambira – SEINF, Lotado (s) nesta Secretaria e CAER, para fiscalizar a Obra: Execução dos Serviços de Implantação do Projeto de Otimização e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da contratada C. M. T. ENGENHARIA LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 340/2007 - Tornar sem efeito Portaria nº. 267/07 datada de 27 de Setembro de 2007. Designando o (os) servidor (es) – Engº Civil – Edvaldo Sabino Miranda de Sousa e Engº Civil – Sanderson Abrahim de Araújo Xaud, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviços emergenciais e elétricos nas Escolas Estaduais: LOTE II: Escola Estadual Maria Sônia Brita Oliva, LOTE III: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, LOTE XI: Escola Estadual América Sarmento, LOTE XIII: Escola Estadual Major Alcides, LOTE XIV: Escola Estadual Ana Libória, LOTE XVI: Escola Estadual Francisca Elzika, LOTE XVII: Escola Estadual Carlos Casadio. Sob a responsabilidade da contratada ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Boa Vista – RR, 08 de Outubro de 2007.
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 341/2007 - Designar o (os) servidor (es) – Engº Op. Civil – Carlos Wagner Briglia Rocha e Engº Eletricista – Cleocimar Félix da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviços emergenciais e elétricos nas Escolas Estaduais: LOTE II: Escola Estadual Maria Sônia Brita Oliva, LOTE III: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, LOTE XI: Escola Estadual América Sarmento, LOTE XIII: Escola Estadual Major Alcides, LOTE XIV: Escola Estadual Ana Libória, LOTE XVI: Escola Estadual Francisca Elzika, LOTE XVII: Escola Estadual Carlos Casadio. Sob a responsabilidade da contratada ESPADARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Boa Vista – RR, 08 de Outubro de 2007.
DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 343/2007 - Tornar sem efeito Portaria nº. 287/07 datada de 15 de Outubro de 2007. Designando o (os) servidor (es) – Engº Civil – Edvaldo Sabino Miranda de Sousa e Técnico em Edificações – Francisco Lemos da Silva, Lotado (s) nesta

Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviços emergenciais na Escola Estadual Tancredo Neves, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da contratada RAR VIRTUAL CAR LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 344/2007 - Designar o (os) servidor (es) – Engº Eletricista – Cleocimar Félix da Silva, Engª Civil Alissandra Pessoa Almeida e Engº Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviço emergencial na Escola Estadual Tancredo Neves, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da contratada RAR VIRTUAL CAR LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 345/2007 - Tornar sem efeito Portaria nº. 294/07 datada de 15 de Outubro de 2007. Designando o (os) servidor (es) Engº Civil – Edvaldo Sabino Miranda de Sousa e Técnico em Edificações – Francisco Lemos da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviços emergenciais e pequenos reparos em coberta instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas da Escola Estadual Hélio da Costa Campos, localizada na Rua Francisco Anacleto da Silva Nº. 567, no município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: R. RIBEIRO COSTA & CIA LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 346/2007 - Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva e Engª Civil - Alissandra Pessoa Almeida, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Serviços emergenciais e pequenos reparos em coberta instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas da Escola Estadual Hélio da Costa Campos, localizada na Rua Francisco Anacleto da Silva Nº. 567, no Município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: R. RIBEIRO COSTA & CIA LTDA. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 349/2007 - Tornar sem efeito Portaria nº. 248/07 datada de 04 de Setembro de 2007. Designando o (os) servidor (es) Engº Civil – Edvaldo Sabino M. de Sousa e Engº Eletricista – Cleocimar Felix da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Lote II – Serviços emergências e pequenos reparos em coberta e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas da Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, localizada na Rua Emilio da Silva lavor, nº. 1535, no Município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: GOMES E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2007.

DEO/SEINF/PORTARIA Nº. 350/2007 - Designar o (os) servidor (es) Engº Op. Civil – Carlos Wagner Briglia Rocha e Engº Eletricista – Cleocimar Felix da Silva, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Lote II – Serviços emergências e pequenos reparos em coberta e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas da Escola Estadual Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, localizada na Rua Emilio da Silva lavor, nº. 1535, no Município de Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: GOMES E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista – RR, 14 de Setembro de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Arquiteta **OTÍLIA NATÁLIA PINTO**

Secretária Adjunta de Estado da Infra-Estrutura

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS

Determino a partir da presente data, que a empresa S & M Construções e Comércio Ltda., retome a execução da obra/serviço – Tomada de Preços n° 200/06, que tem como objeto Recuperação de Vicinais – Vicinal 34 CAB-347 (34 km) e Vicinal 35 CAB-160 (14 km), no Município de Caroebe. (Processo n°. 09682/06-94), suspensa em decorrência do início do período de chuvas que está afetando todo o sul do Estado impossibilitando a execução dos serviços com qualidade e eficiência necessária. Boa Vista - RR, 12 de Setembro de 2007.

Engº Civil **JOSÉ EUFRÂNIO ALVES**

Diretor do DEIT/SEINF

C O M U N I C A Ç Ã O:

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que as vencedoras das:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 24/2007, referente à REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO À AVENIDA VENEZUELA S/Nº - BAIRRO PRICUMÃ, PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE RORAIMA foi a empresa: ELO ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 3.448.001,06 (devidamente conferida e corrigida) com o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2007, referente à CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICIPIO DE AMAJARÍ – RR foram as empresas: LOTE I: FARIAS E BRITO CONSTRUÇÕES LTDA. R$ 288.949,54, e LOTE II: AMAJARÍ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. R$ 330.387,28 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 60 (sessenta) dias, cada lote. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 18 de Outubro de 2007.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Presidente da CSL/SEINF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2007 – Processo Nº. 07143/ 2007-98, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 100/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima representado pela sua Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Raimunda Pinto de Santana e pelo seu Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos Luciano Fernandes Moreira, como Contratante e de outro a Empresa, Esmaelle Construções Ltda., CNPJ nº. 08.775.724/0001-19, representada por seu Procurador, Laerte Ramires, denominada Contratada.

OBJETO: os serviços complementares na reforma da Escola Estadual "José Vieira Sales Guerra" no Município de Caracaraí - RR.

CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 123.6180.3484/0001 - Elemento de Despesa 339039 e Fontes 034.

MODALIDADE: Tomada de Preços: 100/2007.

PRAZO: 120 (cento e Vinte) dias corridos. Contados a partir da data de Assinatura da Ordem de Serviços

VALOR DO CONTRATO: R$: 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Raimunda Pinto de Santana, Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Luciano Fernandes Moreira, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos como contratante e Laerte Ramires, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2007 – Processo Nº. 08542/ 2007-90, referente ao Edital de Tomada de Preços nº. 74/2007 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima representado pela sua Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Raimunda Pinto de Santana e pelo seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura Francisco Caninde de Macedo, como Contratante e de outro a Empresa, ATP Engenharia Ltda., CNPJ nº. 35.467.604/0001-27, representada por seu Administrador, José Theodózio Netto, denominada Contratada.

OBJETO: o Projeto Básico e Executivo de Terraplenagem O. A. C. e Pavimentação da Rodovia BR-432-Trecho Felix Pinto (km 119,20) x Vila Central (Km167, 60), Município do Cantá - RR.

CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 154.5175.2224/01 - Elemento de Despesa 449051 e Fontes 001.

MODALIDADE: Tomada de Preços: 74/2007.

PRAZO: 120 (cento e Vinte) dias corridos. Contados a partir da data de Assinatura da Ordem de Serviços.

VALOR DO CONTRATO: R$: 950.112,40 (Novecentos e Cinqüenta Mil Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2007.

SIGNATÁRIO: Raimunda Pinto de Santana, Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo, Secretário de Estado da Infra-Estrutura como contratante e José Theodózio Netto, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2007 - PROCESSO Nº. 10502/2006-98, referente Edital de Tomada de Preços Nº. 211/2006–PARTES: De um lado o Estado de Roraima representado pela sua Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Raimunda Pinto de Santana e pela sua Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social Maria Marluce Moreira Pinto como Contratante e de outro a Empresa, ADR Engenharia Ltda., CNPJ Nº. 00.590.777/0001-53, representada por seu Administrador, Érico Domingues de Araújo denominada Contratada.

OBJETO: a prorrogação do prazo do contrato nº. 015/2007 em 90 (noventa) dias, para conclusão da reforma e adequação de Prédio Comercial em Restaurante Popular, em Boa Vista - RR.

VIGÊNCIA: com início de 12/11/2007 e com término em 09/02/2008.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: Raimunda Pinto de Santana, Ordenadora de Despesas do Estado de Roraima, Maria Marluce Moreira Pinto, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, como contratante e Érico Domingues de Araújo, pela empresa contratada.

Advogado **JOSÉ MILTON FREITAS**

Assessor Jurídico/SEINF

Secretaria de Estado do Índio

PORTARIA N° 043/07 – GAB/ SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo nº 35, §2º da Lei Comple-

mentar 053/2001 de 31/12/2001,
R E S O L V E:
Art. 1° - Suspender o gozo de férias no período de 01.11.07 a 30.11.07 do servidor estadual, Wilson Jordão Mota Bezerra, cargo: Secretário Adjunto de Estado do Índio, matrícula nº 020006135, da Secretaria de Estado do Índio, em virtude de extrema necessidade de serviços de interesse público, transferindo o gozo das mesmas para o período a ser negociado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2007.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 473/2007
PROCESSO: 10345/07-71 - SEI
OBJETO: Aquisição de garrotas e garrotes.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 03/12/2007 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 474/2007
PROCESSO: 08392/07-52 – PM/RR
OBJETO: Aquisição de equipamentos de sinalização com instalação para equipar 10 (dez) motocicletas XTZ - 125.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 – São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 05/12/2007 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Junior.Pregoeiro/CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº: 171/2007
PROCESSO Nº: 01883/07-32 – SETRABES
A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica aos interessados que por solicitação do órgão de origem, conforme motivos constantes dos autos, o procedimento licitatório referente ao Pregão supracitado foi REVOGADO.
Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2007.Antônio de Brito Sobrinho.Presidente CPL/RR
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 415/2007
PROCESSO Nº 01783/07-67 – SEAPA
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público às empresas participantes da primeira fase da licitação em epígrafe que foi definido o dia 22/11/07 às 11:00 horas para ser dado CONTINUIDADE aos trabalhos do referido certame.
Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2007.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira/CPL
C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 445/2007
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 10021/07-89 – SEAPA foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL/RR
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 437/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 02846/06-10 - SEAPA, cujo objeto é Aquisição de Materiais (coletes, camisetas, bonés, etc), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01(ÚNICO)	ANA LUIZA DE ANDRADE AZEVEDO	R$ 22.900,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)		

Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 444/2007
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 04696/07-70 – SEAPA, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica com reposição de peças de tratores marca New Holland, modelo TL75-E, foi declarado FRACASSADO, em razão da licitante participante não alcançar o estimado constante nos autos.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO Nº: 163/2007 – SEAPA
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 11263/06-53 da SEAPA, cujo Objeto é Eventual Aquisição de Conjunto Moto Bomba estacionário, Oxímetros digitais e Phmetros digitais, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: LOTE 01: EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: ELTON MOELLMANN, com o valor unitário para o item: 01=23.750,00; LOTE 02 – EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: ELTON MOELLMANN, com os valores unitários para os itens: 02=2.450,00; 03=950,00, perfazendo o valor total de R$ 54.300,00 (cinqüenta e quatro mil e trezentos reais), válidos por um período de doze meses a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 20 de novembro de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 451/2007
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 08924/07-45 - SEAPA foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 20 de novembro de 2007.Hairton Level Salomão Júnior.Pregoeiro/CPL

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 581 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E, de 16 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO BANDEIRA DA SILVA NETO do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, nomeado através da Portaria nº 506 de 27 de setembro de 2007, conforme dispõe o inciso II do art. 33 da Lei Complementar nº. 053 de 31/12/ 2001.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de novembro de 2007.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor Pro Tempore da UERR

COMUNICADO
A Universidade Estadual de Roraima, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL/UERR, comunica a quem possa interessar, que após término do prazo recursal, sem que houvesse interposição de recurso, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas de preços das empresas HABILITADAS referente ao processo nº

170004.149/07, Tomada de Preços nº 006/07, que acontecerá às 9h do dia 22 de novembro de 2007, na sala de reunião desta CPL/UERR
Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2007
CAROLINE CATTANEO L. VASCONCELOS
Presidente da CPL/UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2007
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições torna pública a convocação para os exames biométricos e avaliação médica dos candidatos classificados no Concurso Público, realizado no dia 14 de Maio de 2006, de acordo com o Edital nº. 01/2006 – FEMACT/RR, publicado no D.O.E. nº 303/06 de 28 de março de 2006, homologado através do Edital nº 006/06, publicado no DOE nº 364 de 28 de junho de 2006, ao provimento dos Cargos de Nível Superior, Médio e Básico do Quadro Geral de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Roraima.
1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL
1.1 A convocação para os exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: local, endereço, data e horário de realização dos exames biométricos e avaliação médica.
1.2 Local e data: Escola de Governo do Estado de Roraima – EGERR no dia 27 de novembro de 2007.
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 1495, Centro, Prédio do antigo CEIA.
1.3 Os candidatos deverão providenciar às suas expensas e apresentar as juntas médicas os exames constantes do Anexo I a este Edital de convocação.
1.4 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.
1.5 Aos portadores de deficiência, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica;
1.6 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames acima relacionados.
1.7 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e os convocados serão considerados aptos ou inaptos.
1.7.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da junta médica oficial do Estado.
1.7.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
1.7.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir: a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes; b) ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas que possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; mancha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
1.8 Serão admitidos os convocados portadores de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.
1.9 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
1.10 As juntas médicas, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares dos convocados, emitirão parecer conclusivo apenas da inaptidão de cada um.
1.11 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.
1.12 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de uma hora no horário fixado neste Edital.
1.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após o horário fixado para o seu início.
1.14 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento aos dias de realização, dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, na data e no local estipulado neste edital, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.
HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas
DATA: 27 de novembro de 2007

CARGO/ESPECIALIDADE: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO MATOS DA SILVA	08

CARGO/ESPECIALIDADE:TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTHA CRISTINA SANTOS DA LUZ	10
RAFAEL NEVES BATISTA	11
TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	12
MICHAEL TULSIRAM BEEPAT	13

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLEY ISABEL NOVO CARDOSO	03

CARGO/ESPECIALIDADE:TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO SAMPAIO MELLO	02

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDECIR PINHEIRO DA COSTA	24

CARGO/ESPECIALIDADE:ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GEÓGRAFO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VALDIRA DE AZEVEDO PEREIRA	01

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – GESTÃO AMBIENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREY SOUSA TERADA NASCIMENTO	03

CARGO/ESPECIALIDADE:ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – TURISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA DE OLIVEIRA LIMA	01

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA ADMINISTRATIVO- ADMINISTRADOR COM CONHECIMENTO EM ORÇAMENTO PÚBLICO E RECURSOS HUMANOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA	04

CARGO/ESPECIALIDADE:ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	02

CARGO/ESPECIALIDADE: PESQUISADORES –TAXIONOMISTA EM ANGIOSPERMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA SILVA FLORES	01

ANEXO I

EXAMES LABORATORIAIS VÁLIDOS POR TRINTA DIAS
1. Hemograma Completo
2. ABO + RH
3.Glicose
4.Uréia
5.Creatinina
6.VDRL
7.EAS
8.EPF (exame parasitológico de fezes)
9.RX de tórax com laudo
10. Avaliação Oftalmológica
11.Avaliação Cardiológica: (acima de 40 anos)
· Avaliação clínica do cardiologista
· ECG com laudo
· Lipidograma

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 19 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 532/07.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade abaixo relacionada, para realizarem visita técnica onde farão levantamento da produção de Pessoas de pescado artesanal, nos municípios de Alto Alegre e Mucajaí, no período de 01 a 04 de novembro de 2007.
- Raimundo Costa Filho,
- Alessandro Felipe Vieira Sarmento,
- Rair Tocantins Fiel
- Junho Tadeu Melo Pinheiro
- Adeildo da Silva Oliveira
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 533/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade abaixo relacionada, para realizarem visita técnica de vistoria no Terraplenagem onde será implantado o CDT de Laticínio, no município de Alto Alegre, no dia 23 de outubro de 2007.
- Raimundo Costa Filho,
- Alessandro Felipe Vieira Sarmento,
- Luiz Fernando Melgarejo Avero (Motorista)
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 06 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 536/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem da servidora Elena Campo Fioretti, Diretora do MIRR/DIPEA, para participar da reunião de avaliação do PPSUS, que realizar –se na cidade de Brasília- DF, no período de 22 a 24 de outubro de 2007. Ficando como Diretor o Chefe da Divisão e Pesquisa da Amazônia, o servidor Silvio José Reis da Silva.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 539/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem da servidora Cíntia Schulze, para participar do Seminário Amazônico, promovido pela Rede Amazônica de Televisão, na cidade de Manaus – AM, no período de 07 a 09 de novembro de 2007.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR.

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 540/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade abaixo relacionada, para realizarem vistoria técnica nas propriedades Rurais para fim de deliberação de Madeira e de Área a desmatar, no município de Caracaraí, no período de 17 a 22 de outubro de 2007.
- Shirlany Ribeiro de Melo (Chefe de Equipe)
- Rosiray Charles de Almeida,
- Wagner Severo Nogueira
- Francisco Raimundo de Albuquerque (Motorista)
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 543/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade abaixo relacionada, para realizarem vistoria técnica em 4 empreendimentos nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracaraí, no período de 30/10 a 01 de novembro de 2007.
- Luis Emi de Sousa Leitão,
- Maria Lindalva da Silva Dias,
- Luiz Fernando Melgarejo Avero (Motorista)
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 544 /07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade, com o objetivo de dar continuidade a Itinerância da Exposição "Jardins de Macunaíma" para referida exposição no centro de Arte Macunaíma, no município de Pacaraima, no período de 03 a 04 de novembro de 2007.
- Antonio Bentes Valle Júnior;
- Jorge Macedo de Souza;
- Agenor Chaves (Motorista)
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 09 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR .

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 545/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem do servidor Raimundo Gomes da Silva Filho, para realizar coleta de Sementes, na Serra Grande no município do Cantá, no período de 26 a 28 de outubro de 2007.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 546/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los, para realizarem filmagem no acompanhamento do serviço de terraplenagem do CDT de Laticínio, no município de Alto Alegre, no dia 25 de outubro de 2007.
- Rair Tocantins Fiel;
- Raimundo Costa Filho;
- Cíntia Schulze
- Ronald Leite da Silva (Motorista).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 547/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e do motorista que irá conduzi-los até a localidade abaixo relacionada, para realizarem vistoria técnica 2 empreendimentos na região T da FUNAI, no município do Cantá, no período de 01 a 02 de novembro de 2007.
- Mariana Carvalho Paranhos (Chefe de Equipe)
- Antonio José Silva Moraes
- Inaê da Rocha Pereira
- Eliseu Aires de Oliveira (Motorista)
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 548/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores, para acompanhar I conferencia municipal do Meio Ambiente, no município de Amajarí, no dia 30 de outubro de 2007.
- Richard Marcelo Costa;
- Larissa Saldanha França (estagiaria);
- Ronald Leite da Silva.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 549/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem da servidora Nilza Yuiko Nakahara, para participar do Seminário Regional: Bioma Amazônia – Cadeias de produtos da sociobiodiversidade, Agregação de valor e Consolidação de Mercado Sustentáveis, que será realizado na cidade de Rio Branco - AC, no período de 05 a 08 de novembro de 2007.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 551/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Produto da Consultoria Técnica dos serviços relativos apoiar a montagem e operacionalização do Sistema Estadual dos Recursos Hídricos composto pelos seguintes servidores:
- José Antonio de Castro Neto;
- Nilza Yuiko Nakahara;
- Audrey Nery Oliveira Ferreira;
- Cláudia Regina Mendes de Almeida;
- Fabrício Nunes de Freitas;
- Raimundo Costa Filho;
- Maria de Lourdes Gomes;
- Rosiray Charles de Almeida Rodrigues;
- Rogério Martins Campos;
- Adriano de Almeida Corinthi;
- Patrícia Maria Martins do Prado;
- Weidson Silveira de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 19 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 561/07.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mormente e disciplinado no artigo 13, VIII do Decreto nº.. 5.294-E de 08 de maio de 2003.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar a entrega de documentos, conforme edital 004/2007/ FEMACT/RR, publicado no D.O.E nº. 702 de 14/11/07.
Art. 2º - A entrega de documentos será até o dia 22/11/07, na FEMACT, de 08:00 às 12:00 horas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2007.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 001/2007
PROCESSO N.º02318/07-01

OBJETO: "A execução de programas e projetos com a cooperação técnica e institucional do Instituto Ecos nas áreas de sensoriamento remoto, geomática, tecnologia e infraestrutura de software, avaliação, planejamento e monitoramento da conservação e uso sustentável dos recursos naturais e treinamento".
EXECUÇÃO: Ações previstas no objeto deste convênio será realizada através de termos aditivos, planos de trabalho e contratos específicos, definidos e lavrados de comum acordo entre as partes.
RESPONSABILIDADE POR DANOS: A FEMACT e/ou o INSTITUTO ECOS responderão civil, penal e administrativamente por quaisquer danos que, por sua ação ou omissão, individual ou conjunta, na execução deste Convênio e seus aditivos que venham a ser causados a terceiros ou ao meio ambiente.
RESCISÃO: As partes poderão, a qualquer momento, propor a rescisão do Convênio por não cumprimento de uma ou demais Cláusulas ou por mútuo acordo, desde que notificada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua vigência, podendo ser prorrogado por Termos Aditivos.
VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua publicação.
FORO: Comarca de Boa Vista, capital do estado de Roraima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. º 09/2007
PROCESSO N.º 02237/07-01 – FEMACT

TIPO: Menor preço
OBJETO: Contratação de Serviços para realização da II Conferencia Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima -Femact. Conforme Anexo I, deste Edital.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA: 07.12.07 – HORAS: 09:00
LOCAL: Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima – SALA CPL – Avenida Ville Roy nº 4935 – São Pedro – CEP: 69.306-040 – Boa Vista/RR.
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital de Tomada de Preço e todas as informações sobre a Licitação, no endereço acima mencionado no horário normal de expediente no valor de R$ 15,00 (Quinze Reais), através de depósito na conta do Banco do Brasil S/A – Agência 3794 c/c nº 5147-0 em nome da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima, os interessados deverão disponibilizar Disquete, PEN DRIVE ou CD-RON para obter o edital.
JOSUÉ CARLOS DE FRANÇA FILHO – Presidente – CPL - FEMACT. Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2007.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima-Femact, comunica as firmas participantes do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2007 – PROC. 02327/07-01, abertura 19/11/2007 as 09h00min horas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Difusão Tecnológica de Laticínios, Unidade Industrial e Unidade Administrativa no Município de Alto Alegre, conforme análises da comissão todas as licitantes participantes foram INABILITADAS. A comissão abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas Documentações, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2007. JOSUÉ CARLOS DE FRANÇA FILHO-PRESIDENTE-CPL-FEMACT.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 626/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05179/07-94, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA LIMA ALVES, Professor I, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 050028773, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 02/06/07 a 21/06/07 (20 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 619,17 (seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos), adicionando-se o valor de R$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 627/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05369/07-20, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) ANA LUCIA ALVES SANTOS, Professor II, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 050009468, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 29/05/2007 a 17/07/07 (50 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 2.121,90 (Dois mil cento e vinte e um reais e noventa centavos), adicionando-se o valor de R$ 214,96 (duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 628/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.04513/07-29, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) BERNARDO ALEM, Enfermeiro, Classe:1 REF: 12-C Matrícula n.º 040002751, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 07/ 05/07 a 21/05/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 989,89 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), adicionando-se o valor de R$ 170,48 (cento e setenta reais e quarenta e oito centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 629/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.03222/07-40, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) CELIA VENANCIO DO NASCIMENTO, Auxiliar de enfermagem, Classe:1 REF: 6-D Matrícula n.º 040000462, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 27/03/07 a 10/04/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 449,29 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), adicionando-se o valor de R$ 75,70 (setenta e cinco reais e setenta centavos, referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 630/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02434/07-83, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) CLISAIDA REJANI JIMENEZ, Agente Sócio-Orientador, Classe:1 REF: 6-F Matrícula n.º 040004825, lotado(a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar - Social, referente ao período de 30/03/07 a 28/05/07 (60 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.859,59 (um mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), adicionando-se o valor de R$ 157,51 (cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 631/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05849/07-45, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) DARLICON DA SILVA MELO, Professor I, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 050002272, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 18/06/07 a 02/07/2007(15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 462,38 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), adicionando-se o valor de R$ 77,40 (setenta e sete reais quarenta centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 632/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.01135/07-77, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) DULCILENE MONTEIRO DA ROCHA, Auxiliar de enfermagem, Classe:1 REF: 6-D Matrícula n.º 040000621, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 10/02/07 a 14/02/07 (5 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 162,20 (cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 633/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº. 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05853/07-12, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) EDENILSON VIEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, REF: OUT Matrícula n.º 042000658, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao período de 11/06/07 a 25/06/2007 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 634/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.04645/07-60, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) EDILSON FELIPE CADETE DE ASSIS, Professor I, REF: OUT Matrícula n.º 050000728, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 24/04/07 a 07/06/07 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.511,57 (Hum mil, quinhentos e onze reais e cinqüenta e sete centavos), adicionando-se o valor de R$ 171,76 (Cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 635/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05846/07-57, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) EDINE BARBOSA FURTADO, Merendeiro, Classe:1 REF: 1-A Matrícula n.º 040002107, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 04/06/07 a 18/06/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), adicionando-se o valor de R$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 636/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.04985/07-18, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) ELISANGELA MOURA FERNANDES, Técnico de Enfermagem, Classe:1 REF: 6-F Matrícula n.º 040003034, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 28/05/07 a 11/07/07 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.402,32 (um mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), adicionando-se o valor de R$ 157,51 (cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 637/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05199/07-00, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) ELIZANDRA AMARAL EVANGELISTA DA SILVA , Professor I, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 050027139, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 29/05/07 a 12/06/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 640,73 (Seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos), adicionando-se o valor de R$ 107,48 (cento e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 638/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05178/07-21, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Do,ença ao(à) servidor(a) ELVIS NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, REF: 1-A Matrícula n.º 042001608, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto referente ao período de 24/05/2007 a 22/07/07 (60 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 842,19 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), adicionando-se o valor de R$ 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 639/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.01679/07-75, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA SAMPAIO MIRANDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, REF: 2-C Matrícula n.º 042001603, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde referente ao período de 19/03/07 a 02/04/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), adicionando-se o valor de R$ 42,62 (quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 640/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00669/07-86, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, REF: OUT Matrícula n.º 042000593, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao período de 20/01/07 a 24/01/07 (05 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 207,10 (duzentos e sete reais e dez centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 641/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02436/07-09, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR, Fonoaudiólogo, Classe:1 REF: CNS Matrícula n.º 040000199, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 16/02/07 a 23/02/07 (8 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 529,41 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 642/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.12468/06-21, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) JEANE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Classe:1 REF: 6-D Matrícula n.º 040000738, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 21/12/2006 a 04/01/2007 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 439,52 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 643/2007/GAB/PRES/IPER

DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.12254/06-28, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) JESIELSON CRUZ BEZERRA, Agente de Polícia Civil, Classe:A NIVEL: NIPC-510 Matrícula n.º 042000758, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao período de 23/12/2006 a 01/01/07 (10 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 414,42 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 644/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.03988/07-70, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) KENNEDY BEZERRIL, Professor II, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 0500028000, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto referente ao período de 16/03/2007 a 30/03/2007 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 624,09 (Seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos), adicionando-se o valor de R$ 107,48 (cento e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 645/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02445/07-08, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) LAUDICE VIEIRA DE LUCENA, Professor III, Matrícula n.º 050000108, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto referente ao período de 23/02/07 a 09/03/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 965,84 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), adicionando-se o valor de R$ 159,50 (cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 646/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.01666/07-23, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) LIGIA MARTA SILVA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de enfermagem, Classe:1 REF:6-D Matrícula n.º 040000256, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 17/02/07 a 25/02/07 (9 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 291,97 (duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 647/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.00958/07-01, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) LUCIANA RENATA MARTINS CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil, Classe:A Matrícula n.º 042000576, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, referente ao período de 01/02/07 a 06/02/07 (6 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 275,14 (Duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 648/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05060/07-11, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) LUIZ DE SOUSA SANTOS, Motorista, Classe:1 REF: 4-D Matrícula n.º 040002212, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, referente ao período de 28/04/07 a 11/06/07 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.009,67 (um mil e nove reais e sessenta e sete centavos), adicionando-se o valor de R$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 649/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.05860/07-88, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, Classe:1 REF: 5-B Matrícula n.º 042002295, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 06/06/07 a 20/06/2007 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo

primeiro é de R$ 380,03 (trezentos e oitenta reais e três centavos), adicionando-se o valor de R$ 63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 650/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02662/07-08, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NETO SOARES LIMA, Motorista, REF: 4-D Matrícula n.º 042001606, lotado(a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao período de 17/01/07 a 02/03/07 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.065,92 (um mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), adicionando-se o valor de R$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 651/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02005/07-05, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) REGINA INES DE SOUSA, Professor I, Matrícula n.º 050001280, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 20/02/07 a 06/03/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 530,74 (Quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), adicionando-se o valor de R$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 652/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.04018/07-10, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) SILVANA GOMES DE LIMA, Enfermeiro, Classe:1 REF: 12-C Matrícula n.º 040000074, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde referente ao período de 12/05/07 a 23/05/07 (12 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 791,91 (setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 653/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.02357/07-34, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) SULENE DANTAS LESTAYO, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref: 1-A Matrícula n.º 042001540, lotado(a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, referente ao período de 01/04/07 A 20/04/07 (20 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 285,33 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), adicionando-se o valor de R$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 654/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.12368/06-87, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) SUZANA WANDERLEY NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, Classe:1 REF: 2-C Matrícula n.º 040001302, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao período de 22/12/06 a 05/01/07 (15 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), adicionando-se o valor de R$ 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 655/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.01524/07-39, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) VALDENIZE PEREIRA CARDOSO, Analista Educacional, Classe I Ref: 11-E Matrícula n.º 042001445, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto referente ao período de 13/02/07 a 25/02/07 (13 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 860,28 (oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 656/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.04606/07-08, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) VANIA DOS SANTOS TEIXEIRA, Professor II, Classe:A REF: OUT Matrícula n.º 050010091, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto referente ao período de 04/05/07 a 17/06/07 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.895,84 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), adicionando-se o valor de R$ 214,96 (duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 657/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.01123/07-98, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) VERA LUCIA MORAES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe:1 Nivel: CNB Matrícula n.º 040002172, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, referente ao período de 10/02/2007 a 26/03/2007 (45 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 649,40 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), adicionando-se o valor de R$ 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 658/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar nº 054/2001 e o constante no Processo n.º 15001.06756/07-00, resolve:
Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença ao(à) servidor(a) VERONICA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Classe:1 REF: 6-D Matrícula n.º 040002845, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao período de 19/06/2007 a 17/08/2007 (60 dias).
Art. 2° - O valor do benefício, relativo ao período mencionado no artigo primeiro é de R$ 1.769,80 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), adicionando-se o valor de R$ 151,39 (cento e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente ao abono anual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 660/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA–IPER, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor ERMENEGILDO MAGALHÃES MOTA, Diretor de Previdência, para assumir cumulativamente o Cargo de Diretor de Administração e Finanças, no período de 20 a 23 de novembro de 2007, em virtude do afastamento da titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 661/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA–IPER, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora IDALICE BATALHA MADURO, à cidade de São Paulo/SP, para participar do Curso de Prestação de Contas, Tomadas de Contas e Tomadas de Contas Especiais, a ser realizado nos dias 20 e 23 de novembro de 2007.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 662/2007/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA–IPER, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas,
resolve:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor LUIS CARLOS MUCCIARONI, à cidade de São Paulo/SP, para participar do Curso de Contabilidade Publica as Exigências da RRF, a ser realizado nos dias 20 e 23 de novembro de 2007.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2007.
JOÃO BATISTA DO LAGO
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º085/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 338-P 08 de Março de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO, do cargo comissionado CNES-II, Procuradora Chefe desta Junta Comercial do Estado de Roraima, 30 dias de férias a serem gozadas no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2007.
Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2007.
EDSON DE ARAÚJO SILVA
Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 086/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 338-P 08 de Março de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Chefe de Controle Interno LIZANDRO ICASSATTI MENDES para responder pela Procuradoria da Junta Comercial do Estado de Roraima, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro do corrente ano, em virtude de férias do seu titular.
Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.
Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2007.
EDSON DE ARAÚJO SILVA
Presidente da JUCERR

Companhia Energética de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CER - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 068/2007 – Proc. 1004/2007
Tipo: Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Implantação da Rede de Comunicação de Dados da Cer, por meio de Acesso Satélite, Conexão à Rede Mundial Internet e por meio de Acesso Rádio. Data da realização 04.12.2007 às 08:30 horas. Local: Sala da CPL da CER, Av. Pres. Castelo Branco, ll63, Calunga, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente no local já citado ou deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), disquete 3 ½ e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.
Boa Vista – RR, 20 de Novembro de 2007
Marta Soraia de Lira D. Roque
Pregoeira da CER

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Comunicar seu afastamento, no período de 18 a 22NOV07, para tratar de assuntos de interesse institucional, na cidade de Brasília/DF e nos dias 23 e 24NOV07 para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, na cidade de Vitória/ES
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar a Procuradora de Justiça Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 18 a 24NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, 2º Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, para participar da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02 a 07DEZ07, na cidade de Brasília/DF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 19NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora JANE SIMEY DA SILVA COSTA, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10DEZ07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor AMARILDO FERNANDES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 26NOV07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1023, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 17DEZ07.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor MOZARILDO SOUSA DE MATOS, 11 (onze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ, 19 (dezenove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora LEUDA MARTINS NOBRE, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, 26 (vinte e seis) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07FEV08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor EDUARDO FÁBIO LOURETO DA COSTA, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 11FEV08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1030, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ALDELANE DE AMORIM SOUZA FERNANDES, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07FEV08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1031, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor SIDNEI DE LIMA FERREIRA, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 07JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1032, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 05 de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor SIDNEI DE LIMA FERREIRA, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 16JAN08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO
Diretor-Geral

Errata:
Na Portaria nº 988/07, publicada no DPJ nº 3726, de 13NOV07:
Onde se lê: "...15 (quinze)..."
Leia-se: "...08 (oito)..."

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 434/07
O Defensor Público Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve:
Conceder ao Defensor Público, Dr. ANDERSON CAVALCANTI DE MORAES, 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício 2006/2007, a serem gozadas no período de 22 a 31 de outubro de 2007.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 16 de outubro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 498/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve:
Conceder a Defensora Pública, Dra. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias, sendo, 15 (quinze) dias relativas ao exercício de 2005/2006, a serem gozadas no período de 02 a 16.01.2008 e 15 (quinze) dias relativas ao exercício de 2006/2007, a serem gozadas no período de 01 a 15.07.2008.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 513/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, para acompanhar o trâmite do Inquérito Policial nº 003/07.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 514/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I – Substituir a Servidora Pública JOANA D'ARC RIBEIRO COSTA, designada através da Portaria 464/07 para recepcionar as comunicações de prisões em flagrante, nas datas de 10 e 24/11/2007, substituindo-a pela Servidora Pública Estadual ISLANDIA AZEVEDO.
II – Designar a Servidora Pública ISLANDIA AZEVEDO para recepcionar as comunicações de Prisões em Flagrantes no dia 16/11/2007.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima,Boa Vista, 14 de novembro de 2007
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 515/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Resolve:
Conceder ao Servidor Público Estadual, FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício 2006/2007, a serem usufruídas no período de 19.11 a 18.12.2007.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 14 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 518/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, lotado no núcleo da Capital, para, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, viajar ao município de Pacaraima - RR, com a finalidade de realizar atendimentos no núcleo da comarca; atuar em contraditório na Audiência de Instrução e Julgamento - Processo nº 045.06.001003-5 e atuar em Júri Popular relativo ao Processo nº 1004.078169-1.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS

PORTARIA Nº 520/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I - Designar a Defensora Pública, Dra. LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS para viajar ao município de São Luiz do Anauá – RR, com a finalidade de atender aos sentenciados da Cadeia Pública daquela localidade, no período de 21 a 22 de novembro do corrente ano, com ônus.
II - Designar o Servidor Público Estadual, ACÁCIO DA CRUZ WANDERLEY JUNIOR, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar

ao município de São Luiz do Anauá - RR, no dia 21 de novembro do corrente ano, com a finalidade de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, 19 de novembro 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral
PORTARIA Nº 521/07
O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Servidor Público Federal OZIRES ALBINO RUFINO, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Pacaraima-RR, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, com a finalidade de transportar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, designado através da Portaria nº 518/07 para atuar na referida Comarca, com ônus.
Publique-se. Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral
Portaria CGDPE n.º 05, de 20 de novembro de 2007.
EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE
A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 12 e 14, inciso II, da Lei Complementar n° 037/00 e art. 8° do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de março de 2005, bem como no art. 27, da Lei nº 508/05 e art. 137 e seguintes da Lei Complementar nº 053/01;
RESOLVE:
I – INSTAURAR Sindicância para apurar responsabilidade na ocorrência de acidente de trânsito, na data de 13 de julho de 2007, envolvendo o veículo Pálio ELX 1.4 FLEX, placa NAM 5743, conduzido pelo motorista R.R.S.F., matrícula nº 040004029, portador do CPF nº 323.217.402-72, fato esse constante do MEMO nº 144/07 GAB/DPE/RR e Relatório da Diretora Administrativa da Defensoria Pública;
II – DESIGNAR para processá-la, sob a presidência da Corregedora-Geral, Comissão constituída pelos membros Aldeíde Lima Barbosa Santana, Defensora Pública de Categoria Especial e Wilson Roi Leite da Silva, Defensor Público de Especial.
III – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Boa Vista, 20 de novembro de 2007.
Alessandra Andréa Miglioranza
Corregedora-Geral

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a licitação do presente Pregão nº 007/2007, Processo nº 188/2007, confirmando a adjudicação feita a firma vencedora MOURÃO E LIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.059.252/0001-00, conforme itens , por ela conquistados no valor total de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).
Boa Vista/RR, 14 de Novembro 2007.
OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Resultado de Julgamento
Tomada de Preços n° 025/2007
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, através da comissão Permanente de Licitação, informa os interessados que teve como vencedora da tomada de Preços nº 025/2007 a empresa Monttana Veículos Ltda, com valor total dos itens de R$ 259.975,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
Rorainópolis – RR, 20 de novembro de 2007. Deuzanira do Nascimento
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Processo: 0385/2007-CL
Tipo N° do procedimento Licitatório: Tomada de Preço n° 025/2007
Objeto: Aquisição de Caminhão para atender necessidades do município de Rorainópolis CR n° 201.283-68/2006/MAPA/CAIXA.
Valor Total: R$ 259.975,00 (Duzentos e cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
Unidade Orçamentaria: 03.01 Função Programática: 2060600081.038
Categoria Econômica: 44.90.52.00
prazo de execução: 02 (meses) partes contratuais: contratante: município de rorainópolis
Contratada: MONTTANA VEICULOS LTDA Data de Assinatura: 20/11/2007

Outras Publicações

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Comissão de Constituição do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DE RORAIMA, pelo seu presidente, convoca toda a categoria profissional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Roraima, a comparecerem no SINTER Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima, endereço Avenida Santos Dumont nº. 1908, bairro 31 de Março. Cep: 69.306-040 nesta cidade de Boa Vista Estado de Roraima, no dia 11/12/2007, 19h30minh em primeira convocação e 20h30min horas em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) Constituição do Sindicato
2) Aprovação do Projeto do Estatuto Social, que será distribuído cópia meia horas antes;
3) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
4) O que ocorrer.
Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2007.
FRANCISCO EDMILSON DE ALBUQUERQUER
Crefito-12 9046 Fisioterapeuta
Presidente da Comissão de Constituição

SHOPPING DO ARTESANATO LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A Firma SHOPPING DO ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.655.485/0001-02, e inscrição estadual n.24.010131-4, situada no município de Pacaraima – RR à Av.Panamericana, Nº 362, Centro, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de suas NF de Saídas e Entradas Ref. ao ano de 2006,(e suas Reduções Z de nº 001353 a 1715 da maquina registradora com nº de fabrica 01081324, onde se encontram devidamente escriturado no Livro de Saída e notas fiscais de entradas devidamente escriturado no Livro de Entradas.
Pacaraima-RR, 20 de Novembro de 2007.

T. YUK KONG ME

Extravio de Documento
A FIRMA T YUK KONG ME, 07.635.562/0001-50, situada na Rod. Br 174,S/N, Km 466,Zona Rural, vem de público aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de documento:01(um)Bloco de Notas Fiscais,modelo 1,numerado Tipograficamente do nº 000551 ao 000600.
Boa Vista/RR,19 de Novembro de 2007.
Ting Yuk Kong
Titular

M.R.O BRITO-ME

Extravio de documento
A firma M.R.O BRITO-ME ,situada na rua rouxinol ,nº 10 qd-10 Mecejana,Inscrita no cnpj -84.015.932/0001-06, vem de publico comunicar aos poderes constituídos e ao publico em geral, o extravio de uma FAC – Todos os Blocos serie D e Mod-1,Gim,Carimbo CGF,Notas fiscais de entrada,livros fiscais de entrada,saída,apuração do icms,inventário,termo de ocorrência.
Autorização de documentos fiscais
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA BRITO

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO
www.servidor.rr.gov.br

QUEM PÕE PREÇO EM SERES HUMANOS DESVALORIZA TODA A HUMANIDADE

SETRABES Secretaria Solidária
RORAIMA GOVERNO SOLIDÁRIO
Secretaria Nacional de Direitos Humanos
BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Participe dessa campanha e ajude a livrar Roraima desse crime.

PROJETO EMANON: 0800 2809 534